



Município de Bernardo do Mearim

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

ANO VI nº 1323- BERNARDO DO MEARIM, SEGUNDA- FEIRA, 21 DE MAIO DE 2018. EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

SUMÁRIO

TERMO DE CONTRATO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 1501001/2018
CONTRATO Nº 002/2018

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP.

O Município de Bernardo do Mearim, Poder Executivo, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**, com sede na Av. Manoel Matias, s/n, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 11.424.507/0001-99, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Saúde Sr. José Pereira Barbosa**, nomeado pela Portaria nº 0201003/2017, de 02/01/2017, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 41.487.083/0001-72, com sede na Rua Frederico Leda, Nº 1197-Letra A Quadra B Lote 13, Jardim Valéria, CEP 65.700-000, no Município de Bacabal/MA, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Ennio Silva Ferreira Sousa, portador da Cédula de Identidade nº 2.277.798 SSP-PI e CPF nº 005.246.063-07, tendo em vista o que consta no Processo nº 1501001/2018, e o resultado final do Pregão nº 001/2018, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, da Lei nº 10.520, de 2002, na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do Pregão nº 001/2018, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O contrato tem como objeto a **aquisição de material e equipamento hospitalar e ambulatorial**, visando atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no Edital e seus Anexos.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do **Pregão nº 001/2018**, com seus Anexos, e a Proposta vencedora.

1.1.2. Discriminação do Objeto:

FORNECEDOR: CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP, CNPJ/MF: 41.487.083/0001-72, estabelecida na Rua Frederico Leda, Nº 1197-Letra A Quadra B Lote 13, Jardim Valéria, CEP 65.700-000, no Município de Bacabal/MA, representada neste ato pelo Sr. Ennio Silva Ferreira Sousa, CPF nº 005.246.063-07; RG nº 2.277.798 SSP-PI.

Item Do T.R.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	AGULHA DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL TUBO AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES 30 X 7 MM, TIPO CAUDAL, ESTÉRIL.	LAMEDID	UNIDADE	4500	0,09	405,00
4	AGULHA PARA ANESTESIA (RAQUI). ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM AÇO INÓX, QUINCKE, CALIBRE 26G X 3 1/2.	PROCARE	UNIDADE	5000	5,50	27500,00
8	ALCOOL IODADO 0,1%. ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM COM 01 LITRO.	RIOQUIMICA	LITRO	3500	9,50	33250,00
10	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 GR, 100% ALGODÃO ALVEJADO, INODORO, ISENTO DE AMIDO, FIBRAS LONGAS, EM CAMADAS SOBREPOSTAS E UNIFORMES, MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVÊNCIA. ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO. PACOTE COM 500G.	NATHÁLIA	PACOTE	3500	11,97	41895,00
12	ALMOTOLIA. ESPECIFICAÇÃO: FRASCO, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO CURVO, LONGO,	JPROLAB	UNIDADE	70	6,37	445,90

	ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA EM ROSCA, COR TRANSPARENTE, CAPACIDADE 500 ML.					
14	REANIMADOR PORTÁTIL INFANTIL (AMBU). ESPECIFICAÇÃO: AMBÚ REANIMADOR EM SILICONE FACILITA O USO, A ASSEPSIA E A VISUALIZAÇÃO DE RESÍDUOS. EQUIPAMENTOS DE RESGATE E USO HOSPITALAR/ AMBULATORIAL DE FÁCIL USO E ESTERELIZAÇÃO.	MACROSUL	UNIDADE	0	220,00	0,00
16	NEBULIZADOR, ESPECIALIZAÇÃO: TIPO* ULTRASSÔNICO, MODELO DE MESA, AJUSTE COM INTERRUPTOR LIGA/ DESLIGA, MATERIAL COMPRESSOR C/ GABINETE PLÁSTICO, COMPONENTES C/ NO MÍNIMO: MÁSCARA, EXTENSOR, FRASCO GRADUADO.	G-TECH	UNIDADE	0	150,00	0,00
18	APARELHO PRESSÃO ARTERIAL. ESPECIFICAÇÃO: TIPO ANERÓIDE, MODELO REDONDO, MATERIAL BASE METAL, GRADUAÇÃO MOSTRADOR 1 A 300, MATERIAL BRAÇADEIRA NÁILON, TIPO FECHO BRAÇADEIRA VELCRO, TAMANHO ADULTO.	PREMIUM	UNIDADE	0	91,00	0,00
20	ATADURA DE CREPE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 CM DE LARGURA X 1,80M(REPOUSO) SENDO 4,50 M DE COMPRIMENTO (ESTICADA), COR NATURAL, COM 13 FIOS, CONSTITUÍDO DE FIOS DE ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR MÁQUINA AUTOMÁTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. PACOTE COM 12 UNIDADES.	ORTOFEN	PACOTE	450	6,25	2812,50
22	ATADURA DE CREPE. ESPECIFICAÇÃO: MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE LARGURA X 1,80M(REPOUSO) SENDO 4,50 M DE COMPRIMENTO (ESTICADA) COR NATURAL, COM 13 FIOS, CONSTITUÍDO DE FIOS DE ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR MÁQUINA AUTOMÁTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. PACOTE COM 12 UNIDADES.	ORTOFEN	PACOTE	400	12,38	4952,00
24	ATADURA GESSADA. ESPECIFICAÇÃO: DE 10 CM DE LARGURA POR 3.0M DE COMPRIMENTO, COM 15FIOS/M2 COM GESSO	ORTOFEN	UNIDADE	500	1,41	705,00

	IMPREGNADO EM TELA DE GAZE 100% ALGODÃO, ACABAMENTO EM ZIG-ZAG, SECAGEM EM 5 A 6 MINUTOS, EMBALAGEM IMPERMEÁVEL, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMATO CILÍNDRICO, NÃO ESTÉRIL.					
26	ATADURA GESSADA 20 CM X 3 M. ESPECIFICAÇÃO: ATADURA GESSADA, MATERIAL TELA TIPO GIRO INGLES, 100% ALGODÃO, LARGURA 20CM, COMPRIMENTO 300 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPREGNADA C/GESSO, SECAGEM ULTRA RAPIDO.	ORTOFEN	UNIDADE	500	1,01	505,00
28	BALANÇA DIGITAL PEDIÁTRICA INOX. CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 KG; FRAÇÃO CAPACIDADE PRECISÃO DE 5 G; TENSÃO 220 VOLTS; APLICAÇÃO NEONATAL, TIPO DIGITAL, FREQUÊNCIA 60 HZ. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	RAMUZA	UNIDADE	0	1180,00	0,00
30	CAIXA COLETORA. ESPECIFICAÇÃO: DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE, DE PAPELÃO REVISTIDA COM AMIANTO E SACOLA PLÁSTICA. CAPACIDADE 07 L.	MEDIX	UNIDADE	1500	4,38	6570,00
32	CAIXA TÉRMICA. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL TERMOPLÁSTICO, CAPACIDADE 12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA CAMADA DE PVC E ISOLAMENTO ENTRE PAREDES EM, APLICAÇÃO TRANSPORTE MATERIAL PERECÍVEL.	MEDIX	UNIDADE	0	450,00	0,00
34	CÂNULA ENDOTRAQUEAL ESTERIL COM BALÃO Nº 2,5, Nº 3,0, Nº 4,0, Nº 5,0, Nº 6,0, Nº 7,0, Nº 8,0, Nº 9,0 - ENDOTRAQUEAL, OROTRAQUEAL OU OROFARÍNGELA, COM BALÃO, EM PVC E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E RADIOPAÇO; UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO/ INTUBAÇÃO ORAL E NASAL; DESCARTÁVEL, PARA USO ÚNICO; TUBOS COM PAREDES FINAS E DELGADAS, POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS; BALÃO PILOTO (CUFF) DE COR AZUL CLARO, TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA O ENCAIXE DA SERINGA ; TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA EXTENSÃO; VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO; DISPONÍVEIS NOS TAMANHOS 3,0MM AO 10MM; EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO GARANTINDO A VALIDADE POR 5 ANOS.	SOLIDOR	UNIDADE	66	42,00	2772,00

36	CATETER DE OXIGENIO NASAL EM SILICONE TIPO OCULOS ADULTO: COMPÕE-SE DE CIRCUITO DE TUBOS DE PVC SILICONADO COM UM INTRODUTOR NASAL POR ONDE FLUI O OXIGÊNIO OU AR A SER INSTILADO. ADAPTA-SE ATRÁS DOS PAVILHÕES AURICULARES COMO BASTES DE ÓCULOS E CONECTA-SE A LINHA DE OXIGÊNIO DE AR. A EXTREMIDADE DISTAL DEVE APRESENTAR UM DISPOSITIVO CONECTOR CAPAZ DE MANTER ESTÁVEL A FIXAÇÃO DO CATETER AO TUBO CONDUTOR DE OXIGÊNIO. O CATETER DEVE APRESENTAR SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL À SUA UTILIZAÇÃO, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: COMPRIMENTO APROXIMADO 210 CM, CALIBRE DE 12 FR, COM CONECTOR COMUM NUMA EXTREMIDADE E NA OUTRA, DOIS INTRODUTORES NASAIS. ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE RAIOS GAMA COBALTO - 60, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, DE USO ÚNICO, ATÓXICO E EPIROGÊNICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA.	LAMEDID	UNIDADE	4500	1,50	6750,00
38	CLAMP UMBILICAL. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL PVC RÍGIDO, APLICAÇÃO UMBILICAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	JPROLAB	UNIDADE	1500	0,48	720,00
40	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM 2%, APLICAÇÃO SOLUÇÃO TÓPICA. FRASCO COM 1000 ML.	RIOQUÍMICA	FRASCO	500	16,00	8000,00
42	COLETOR DE URINA E SECREÇÕES; TIPO; SACO; SISTEMA ABERTO; MATERIAL; PLÁSTICO; COR; TRANSPARENTE; COMPOSIÇÃO; POLIETILENO, TRANSPARENTE; ATÓXICO RESISTENTE; GRADUAÇÃO; GRADUAÇÃO A CADA 100 ML; CAPACIDADE; 2000 ML; ESTERILIDADE; NÃO ESTÉRIL; USO; DESCARTÁVEL; EMBALAGEM; EMBALAGEM EM PACOTES PLÁSTICOS; LOCAL PARA ANOTAÇÃO DE DADOS DO PACIENTE ALÇA FLEXÍVEL, TIPO CORDÃO;	LAMEDID	UNIDADE	2500	4,60	11500,00
44	CURATIVO HIDROCOLÓIDE TAMANHO 15X15CM MÉDIO. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL POLIURETANO, REVESTIMENTO REVESTIDO COM ALGINATO DE CÁLCIO E CARMELOSE, DIMENSÃO CERCA DE 15 X 15 CM,	MB TEXTIL	UNIDADE	500	21,89	10945,00

	PERMEABILIDADE SEMIPERMEÁVEL, COMPONENTES NÃO ADERENTE, ESTERELIDADE ESTERIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL					
46	DESINFETANTE HOSPITALAR. ESPECIFICAÇÃO: ALTO NÍVEL. DESINFETANTE HOSPITALAR PARA ARTIGO SEMICRÍTICO. SOLUÇÃO DE GLUTARALDEÍDO A 2% - GALÃO DE 5L.	JPROLAB	GALÃO	350	16,87	5904,50
48	DRENO DE PENROSE Nº 1, Nº 2, Nº 3, Nº 4, Nº 5. ESPECIFICAÇÃO: DRENO CIRÚRGICO, TIPO DE PENROSE, MATERIAL LÁTEX ATÓXICO, COMPONENTES COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM GAZE.	MEDSONDA	UNIDADE	1000	2,39	2390,00
50	DRENO TORÁCICO INFANTIL Nº 14. ESPECIFICAÇÃO: KIT PARA DRENAGEM DE TÓRAX Nº 14 C/FRASCO C/CAPACIDADE P/ 2000ML - (FRASCO COLETOR RÍGIDO EM PVC CRISTAL, GRADUADO, TAMPAS COM ROSCA RÁPIDA, TAMPAS COM TRÊS VIAS, TUBO INTERNO BISELADO, ESPIRAL PLÁSTICO PARA EVITAR O ACOTOVELAMENTO DA EXTENSÃO, CLAMP UNIVERSAL DE DRENOS E ALÇA DE SUSTENTAÇÃO PARA TRANSPORTE. + DRENO TORÁCICO FABRICADO EM SILICONE GRAU FARMACÊUTICO, RADIOPACO, MULTIFENESTRADO, ACOMPANHADO DE CONECTOR UNIVERSAL AJUSTÁVEL.)	MEDSONDA	KIT	25	26,00	650,00
52	EQUIPO MICROGOTAS. ESPECIFICAÇÃO: EQUIPO PARA INFUSÃO VENOSA, PARA SOROTERAPIA MICRO GOTAS. DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES PARENTERAIS. COMPOSTO DE LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO; CÂMARA TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO GOTEJAMENTO E FLEXÍVEL, PERMITINDO PROCEDIMENTO DE LEVE BOMBEAMENTO PARA RETIRADA DE BOLHAS DE AR OU PEQUENAS OBSTRUÇÕES; INJETOR LATERAL Y A 20 CM DO CONECTOR QUE POSSIBILITA O ACESSO DE OUTRAS SOLUÇÕES OU MEDICAMENTOS; CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO DE PINÇA ROLETE E CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	LABOR IMPORT	UNIDADE	840	1,68	1411,20
54	ESPARADRAPO EM TECIDO DE ALGODÃO IMPERMEÁVEL BRANCO, MEDINDO 10 CM DE LARGURA POR 4,5 M DE COMPRIMENTO, COM ADESIVO UNIFORMEMENTE	MISSNER	UNIDADE	5000	8,89	44450,00

	DISTRIBUÍDO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS, COM BOA ADERÊNCIA, DE FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS NA PELE, COM BORDA BEM ACABADAS E QUE PROPORCIONE FACILIDADE DE CORTE MANUAL. ENROLADO DE MANEIRA UNIFORME EM CARRETEL PLÁSTICO PROTEGIDO POR CILINDRO.					
56	EXTENSOR EQUIPO SORO, P/ PERFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 40 CM, CONECTOR LUER LOCK E LUER FÊMEA C/ TAMPAS, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	SOLIDOR	UNIDADE	700	1,59	1113,00
58	FILME RADIOLÓGICO 24X30CM (RAIO X) - CX COM 100 FOLHAS. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL POLIURETANO, COM BASE VERDE.	LUCKY	CAIXA	185	276,00	51060,00
60	FILME PARA RX 35X35CM - ESPECIFICAÇÃO: SENSÍVEL AO VERDE, EMULSIONADO NAS DUAS FACES. CX COM 100 FOLHAS.	LUCKY	CAIXA	100	454,00	45400,00
62	FIO DE SUTURA, MATERIAL POLIDIOXANONA MONOFILAMENTO, TIPO FIO 0 E 2-0 COR VIOLETA, COMPRIMENTO 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 4,0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL	PROCARE	UNIDADE	7500	1,80	13500,00
64	FIO DE SUTURA, MATERIAL POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO 0 E 2-0 COR AZUL, COMPRIMENTO 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 2,5 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL.	PROCARE	UNIDADE	4000	7,49	29960,00
66	FITA PARA CURATIVOS EM GERAL MICROPORE, HIPOALERGÊNICA, COR BRANCA, ENROLADA EM CARRETEL PLÁSTICO (COM TAMPA DE PROTEÇÃO), MEDIDA: 50MM X 4,5M.	MISSNER	ROLO	800	5,90	4720,00
68	FITAS REAGENTES PARA GLICOSÍMETRO. TIRAS DE MEDIÇÃO G-TECH FREE EXCLUSIVAS PARA SEREM UTILIZADAS COM O MEDIDOR DE GLICOSE G-TECH FREE. EMBALAGENS COM 50 UNIDADES.	G-TECH	EMBALAGEM	800	55,00	44000,00
70	GAZE EM COMPRESSA 7,5X7,5. ESPECIFICAÇÃO: 9 FIOS COM 500 UNIDADES.	ORTOFEN	PACOTE	1030	13,25	13647,50
72	APARELHO MEDIÇÃO, GLICOSÍMETRO, APARELHO DE MEDIDOR DE GLICOSE TIPO ACCU-CHEK, MODELO ACTIVE	ACCU-CHEK	UNIDADE	0	75,00	0,00
74	GORRO DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO BRANCO. TOUCA SANFONADA; HIPOALERGÊNICA; COM ELÁSTICO. (EMBALAGEM COM 100 UNIDADES)	MEDIX	EMBALAGEM	800	8,96	7168,00
76	KIT OBSTETRICO ACIDO POLIGLICÓLICO 0 C/AGULHA. ESPECIFICAÇÃO: KIT-FIO SUTURA, COMPOSTO POR 03	SHALON	UNIDADE	300	14,57	4371,00

	FIOS CATGUT SIMPLES, DIAMENTRO ZERO, 70CM COMPRIMENTO, 01 AGULHA 1/2 CIRC.CIL.4,0CM; 01 AGULHA 1/2 CIRC. CIL.5,0CM;01AG.3/8 CIRC.TRING. 3,0CM, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE, QUE ATENDA NBR 13.904.					
78	KIT DE PAPANICOLAU TAM. G, P, M ESPECIFICAÇÃO: NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	VAGISPEC	UNIDADE	2500	3,42	8550,00
80	KIT DE APARELHO PARA MEDIR GLICOSE NO SANGUE. ESPECIFICAÇÃO: KIT E APARELHO PARA MEDIR GLICOSE NO SANGUE (GLICOSIMETRO). KIT COM AS SEGUINTESS CONSTITUIÇÃO: 1 APARELHO PARA MEDIR GLICOSE; 1 CAIXA DE LANCETA PARA GLICOSIMETRO; 1 ESTOJO; 1 FRASCO DE TIRAS DE TESTE; 1 MANUAL DE INSTRUÇÃO.	ON CALL PLUS	KIT	150	95,80	14370,00
82	LANTERNA CLINICA PARA EXAME. LÂMPADA DE LED, COR BRANCA, ILUMINAÇÃO BRANCA PARA DESTACAR A COR REAL DO TECIDO, CONSTRUÍDA EM ESTRUTURA METÁLICA, ALIMENTADA POR DUAS PILHAS AAA (PALITO), PROTETOR PARA LÂMPADA E AJUSTE DE FOCO, BOTÃO LIGA/DESLIGA. MEDIDA: 14 CM DE COMPRIMENTO	MEDPEJ	UNIDADE	25	9,48	237,00
84	LUVAS CIRÚRGICA TAMANHO 6,5, TAMANHO 7, TAMANHO 7,5, TAMANHO 8, TAMANHO 8,5, ESTERILIZADAS ATRAVÉS DO MÉTODO DE RADIAÇÃO GAMA, SÃO EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL CIRÚRGICO, OFERECENDO ADEQUADA BARREIRA MICROBIANA, MANTENDO-AS ESTÉREIS.	SUPERMAX	PAR	30000	1,60	48000,00
86	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, MATERIAL ALGODÃO, LARGURA 15 CM, COMPRIMENTO 15 M.	ORTOFEN	ROLO	250	23,98	5995,00
88	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, MATERIAL ALGODÃO, LARGURA 6 CM, ROLO COM COMPRIMENTO 15 M.	ORTOFEN	ROLO	250	13,00	3250,00
90	MÁSCARA EM SILICONE PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO COM ROSCA.	G-TECH	UNIDADE	400	9,89	3956,00
92	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO,3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO 4 TIRAS LATERAIS P/ FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA. COR AZUL, TIPO USO	MEDIX	CAIXA	2000	8,00	16000,00

	DESCARTÁVEL, CAIXA COM 50 UNIDADES.					
94	MONONYLON 0 COM AGULHA - CX COM 24 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: MONOFILAMENTO, AGULHADO, ESTERIL, 45 CM.	PROCARE	CAIXA	50	41,00	2050,00
96	ÓCULOS DE SEGURANÇA, APLICAÇÃO LABORATÓRIO, MATERIAL POLICARBONATO ÓPTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTIEMBAÇANTE, PROTEÇÃO LATERAL, TRATAMENTO ANTIRRISCO, HASTES REGULÁVEIS E CORDÃO DE SEGURANÇA.	G-TECH	UNIDADE	80	9,08	726,40
98	PAPEL CREPADO P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL 100% CELULOSE, GERAÇÃO 1ª GERAÇÃO, TAMANHO 50 X 50 CM, COLORAÇÃO C/ COR, CARACTERÍSTICA ADICIONAL EM FOLHA, 500 UNIDADES.	MACROSUL	CAIXA	50	100,00	5000,00
100	PVPI - IODO POVIDONA 1% TÓPICO 1000 ML FRASCO PLÁSTICO. A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP - I) EM SOLUÇÃO AQUOSA, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO.	RIOQUÍMICA	LITRO	800	17,70	14160,00
102	REGULADOR PRESSÃO, TIPO EQUIPAMENTO MANÔMETRO, PRESSÃO MÁXIMA SAÍDA 3,5 KGF/ CM2 FIXA, PRESSÃO MÁXIMA ENTRADA 0 A 300 KGF/CM2, MATERIAL CORPO LATÃO CROMADO, APLICAÇÃO CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, VAZÃO 60 L/MIN.	PREMIUN	UNIDADE	0	159,00	0,00
104	SELADORA PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU POLIPROPILENO EM ROLO OU BOPP, DE BANCADA, COM CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL AJUSTÁVEL ATÉ 300 GRAUS CÉLSIUS, COM CONTROLE ELETRÔNICO DE TEMPO DE SELAGEM E COM ALARME SONORO, APLICÁVEL PARA ROLOS ATÉ 300 MILÍMETROS DE LARGURA, COM SISTEMA DE CORTE COMPATÍVEL COM 300 MILÍMETROS, FACA COM DUPLO CORTE, COM SUPORTE PARA COLOCAÇÃO DOS ROLOS.	PROSEL	UNIDADE	0	1875,00	0,00
106	SERINGA DESCARTAVEL, EM PLASTICO, ATOXICO, APIROGENICO INTEGRO, TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUADA DE 0,1 EM 0,1, EMBOLO BORRACHA ATOXICA NA PONTA, BICO CENTRAL LUER, ESTERIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 01ML, SEM AGULHA.	S R	UNIDADE	11000	0,19	2090,00
108	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 3 ML, TIPO BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, GRADUAÇÃO IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, TIPO USO	S R	UNIDADE	15000	0,20	3000,00

	GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML. NUMERADA. COMPONENTE C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, TIPO TAMPA PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.					
110	SERINGA 5 ML COM AGULHA. ESPECIFICAÇÃO: TIPO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VERDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA 23 G X 1', COMPONENTE ADICIONAL C/SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCANTAVEL, APRESENTADOR EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	S R	UNIDADE	25000	0,25	6250,00
112	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 12, 14, 16, 18, 20, 22 FRENCH, VIAS 2 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	SOLIDOR	UNIDADE	2500	6,80	17000,00
114	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 04. ESPECIFICAÇÃO: LONGA, DESCATAVEL, EM PVC, ATÓXICO, CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBRO, SILICONIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	MEDSONDA	UNIDADE	100	1,16	116,00
116	SONDA, RETAL, N. 4, 6, 8, 10, 12, 16, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, EM PVC, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONADO, COM ORIFÍCIO DISTAL, 1 NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	MEDSONDA	UNIDADE	1000	0,85	850,00
118	SONDA URETRAL Nº 6, 8, 10, 12, 14 COM TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA COM PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM 01 ORIFÍCIO; CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA ESTERILIZAÇÃO POR ÓXIDO DE ETILENO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	LAMEDID	UNIDADE	1000	0,87	870,00
120	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL* NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR* COM COR, GRAMATURA* CERCA DE 50 G/M2, TAMANHO* ÚNICO,	MEDIX	PACOTE	480	9,80	4704,00

	TIPOUSO* DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01 HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. PACOTE C/ 100 UNIDADES.					
122	TUBO DE SILICONE; ESPECIFICAÇÃO: TUBO DE SILICONE, CONFECCIONADO EM SILICONE FLEXIVEL, ATOXICO, NA COR INCOLOR TRANSLUCIDO, MEDINDO N.203, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.	PROLATEX	METRO	200	8,00	1600,00
124	VASELINA LIQUIDA - 1000ML LIQUIDO LIMPIDO OLEOSO, INCOLOR, INODORO, PARA USO FARMACEUTICO.	RIOQUIMICA	FRASCO	120	25,50	3060,00
126	PAPEL PARA ECG TAMANHO 120CM X 20M, PARA USO COM O APARELHO MARCA AR 1200 CARDIETTE, FOSCO E ADEQUADO PARA IMPRESSÃO TERMOSENSÍVEL, ISENTO DE PARAFINA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO SEGURO E EFICAZ GARANTINDO SUA INTEGRIDADE.	MEDPEJ	ROLO	90	128,00	11520,00
TOTAL GERAL						602827,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 2.1.1.** Efetuar a entrega do objeto nas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal
- 2.1.2.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação
- 2.1.3.** Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 2.1.4.** Indicar preposto para representa-la durante a execução do contrato
- 2.1.5.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 2.1.6.** Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;
- 2.1.7.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 2.1.8.** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 2.1.9.** Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 2.1.10.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 2.1.11.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 2.1.12.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. São Obrigações da CONTRATANTE:

- 3.1.1.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 3.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 3.1.3.** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 3.1.4.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 3.1.5.** Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 4.1. O prazo de entrega dos bens será de 05 (cinco) dias, contados da ordem de fornecimento, no endereço indicado.
- 4.2. Os bens serão recebidos Provisoriamente no prazo de 5(cinco) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- 4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2(dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.4. Os produtos serão recebidos Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento provisório.
- 4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO

- 5.1. O valor do contrato é de R\$ 602.827,00 (seiscentos e dois mil oitocentos e vinte e sete reais).
- 5.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

- 6.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 18/05/2018, até 31/12/2018, prorrogável na forma artigo 57, § 1º da Lei nº 8.666, de 1993.
- 6.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

- 7.1. O prazo para pagamento será de **10 (dez) dias**, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.
- 7.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 7.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.
- 7.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
- 7.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 7.4. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta on line, **quando possível**, aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.
- 7.4.1. Eventual situação de irregularidade fiscal da contratada não impede o pagamento, se o fornecimento tiver sido prestado e atestado. Tal hipótese ensejará, entretanto, a adoção das providências tendentes ao sancionamento da empresa e rescisão contratual.
- 7.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.5.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, **não sofrerá a retenção** quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.
- 7.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 7.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.8. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
- 7.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira = 0,00016438, assim apurado:

I=(TX)

I=0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE

- 8.1. Os preços são fixos e irremovíveis.
- 8.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei 8.666, de 1993.
- 8.3. A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 8.3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9. CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município prevista para o exercício de 2018, na dotação abaixo discriminada:

ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.02 – Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUB-FUNÇÃO: 302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA: 0027 – Atendimento Médico Hospitalar

PROJETO/ATIVIDADE: 2.041 – Manutenção das Atividades Básicas de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - AIHS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

VALOR: 373.447,05 (trezentos e setenta e três mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinco centavos)

Item Do T.R.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	AGULHA DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL TUBO AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES 30 X 7 MM, TIPO CAUDAL, ESTÉRIL.	LAMEDID	UNIDADE	2500	0,09	225,00
4	AGULHA PARA ANESTESIA (RAQUI). ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM AÇO INÓX, QUINCKE, CALIBRE 26G X 3 1/2.	PROCARE	UNIDADE	3000	5,50	16.500,00
8	ALCOOL IODADO 0,1%. ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM COM 01 LITRO.	RIOQUIMICA	LITRO	2500	9,50	23.750,00
10	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 GR, 100% ALGODÃO ALVEJADO, INODORO, ISENTO DE AMIDO, FIBRAS LONGAS, EM CAMADAS SOBREPOSTAS E UNIFORMES, MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVÊNCIA. ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO. PACOTE COM 500G.	NATHÁLIA	PACOTE	2000	11,97	23.940,00
12	ALMOTOLIA. ESPECIFICAÇÃO: FRASCO, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO CURVO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA EM ROSCA, COR TRANSPARENTE, CAPACIDADE 500 ML.	JPROLAB	UNIDADE	45	6,37	286,65
20	ATADURA DE CREPE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 CM DE LARGURA X 1,80M(REPOUSO) SENDO 4,50 M DE COMPRIMENTO (ESTICADA), COR NATURAL, COM 13 FIOS, CONSTITUÍDO DE FIOS DE ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR MÁQUINA AUTOMÁTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. PACOTE COM 12 UNIDADES.	ORTOFEN	PACOTE	300	6,25	1.875,00
22	ATADURA DE CREPE. ESPECIFICAÇÃO: MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE LARGURA X 1,80M(REPOUSO) SENDO 4,50 M DE COMPRIMENTO (ESTICADA) COR NATURAL, COM 13 FIOS, CONSTITUÍDO DE FIOS DE ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR MÁQUINA AUTOMÁTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. PACOTE COM 12 UNIDADES.	ORTOFEN	PACOTE	300	12,38	3.714,00
24	ATADURA GESSADA. ESPECIFICAÇÃO: DE 10 CM DE LARGURA POR 3,0M DE COMPRIMENTO, COM 15FIOS/M2 COM GESSO IMPREGNADO EM TELA DE GAZE 100% ALGODÃO.	ORTOFEN	UNIDADE	500	1,41	705,00

	ACABAMENTO EM ZIG-ZAG, SECAGEM EM 5 A 6 MINUTOS, EMBALAGEM IMPERMEÁVEL, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMATO CILÍNDRICO, NÃO ESTÉRIL.					
26	ATADURA GESSADA 20 CM X 3 M. ESPECIFICAÇÃO: ATADURA GESSADA, MATERIAL TELA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, LARGURA 20CM, COMPRIMENTO 300 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPREGNADA C/GESSO, SECAGEM ULTRA RÁPIDO.	ORTOFEN	UNIDADE	500	1,01	505,00
30	CAIXA COLETORA. ESPECIFICAÇÃO: DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE, DE PAPELÃO REVISTIDA COM AMIANTO E SACOLA PLÁSTICA. CAPACIDADE 07 L.	MEDIX	UNIDADE	1500	4,38	6.570,00
34	CÂNULA ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL COM BALÃO Nº 2,5, Nº 3,0, Nº 4,0, Nº 5,0, Nº 6,0, Nº 7,0, Nº 8,0, Nº 9,0 - ENDOTRAQUEAL, OROTRAQUEAL OU OROFARÍNGEA, COM BALÃO, EM PVC E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO; UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO/ INTUBAÇÃO ORAL E NASAL; DESCARTÁVEL, PARA USO ÚNICO; TUBOS COM PAREDES FINAS E DELGADAS, POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS; BALÃO PILOTO (CUFF) DE COR AZUL CLARO, TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA O ENCAIXE DA SERINGA ; TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA EXTENSÃO; VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO; DISPONÍVEIS NOS TAMANHOS 3,0MM AO 10MM; EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO GARANTINDO A VALIDADE POR 5 ANOS.	SOLIDOR	UNIDADE	66	42,00	2.772,00
36	CATETER DE OXIGÊNIO NASAL EM SILICONE TIPO OCULOS ADULTO: COMPÕE-SE DE CIRCUITO DE TUBOS DE PVC SILICONADO COM UM INTRODUTOR NASAL POR ONDE FLUI O OXIGÊNIO OU AR A SER INSTILADO. ADAPTA-SE ATRÁS DOS PAVILHÕES AURICULARES COMO BASTES DE ÓCULOS E CONECTA-SE A LINHA DE OXIGÊNIO DE AR. A EXTREMIDADE DISTAL DEVE APRESENTAR UM DISPOSITIVO CONECTOR CAPAZ DE MANTER ESTÁVEL A FIXAÇÃO DO CATETER AO TUBO CONDUTOR DE OXIGÊNIO. O CATETER DEVE APRESENTAR SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL À SUA UTILIZAÇÃO, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: COMPRIMENTO APROXIMADO 210 CM, CALIBRE DE 12 FR, COM CONECTOR COMUM NUMA EXTREMIDADE E NA OUTRA. DOIS INTRODUTORES NASAIS. ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE RAIOS GAMA COBALTO - 60, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, DE USO ÚNICO, ATÓXICO E EPIROGÊNICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA.	LAMEDID	UNIDADE	3000	1,50	4.500,00
38	CLAMP UMBILICAL. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL PVC RÍGIDO, APLICAÇÃO UMBILICAL,	JPROLAB	UNIDADE	1500	0,48	720,00

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.					
40	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM 2%, APLICAÇÃO SOLUÇÃO TÓPICA. FRASCO COM 1000 ML.	RIOQUÍMICA	FRASCO	300	16,00	4.800,00
42	COLETOR DE URINA E SECREÇÕES; TIPO; SACO; SISTEMA ABERTO; MATERIAL; PLÁSTICO; COR; TRANSPARENTE; COMPOSIÇÃO; POLIETILENO, TRANSPARENTE; ATÓXICO RESISTENTE; GRADUAÇÃO; GRADUAÇÃO A CADA 100 ML; CAPACIDADE; 2000 ML; ESTERILIDADE; NÃO ESTÉRIL; USO; DESCARTÁVEL; EMBALAGEM; EMBALAGEM EM PACOTES PLÁSTICOS; LOCAL PARA ANOTAÇÃO DE DADOS DO PACIENTE ALÇA FLEXÍVEL, TIPO CORDÃO;	LAMEDID	UNIDADE	2000	4,60	9.200,00
44	CURATIVO HIDROCOLÓIDE TAMANHO 15X15CM MÉDIO. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL POLIURETANO, REVESTIMENTO REVESTIDO COM ALGINATO DE CÁLCIO E CARMELOSE, DIMENSÃO CERCA DE 15 X 15 CM, PERMEABILIDADE SEMIPERMEÁVEL, COMPONENTES NÃO ADERENTE, ESTERILIDADE ESTERIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	MB TEXTIL	UNIDADE	500	21,89	10.945,00
46	DESINFETANTE HOSPITALAR. ESPECIFICAÇÃO: ALTO NÍVEL. DESINFETANTE HOSPITALAR PARA ARTIGO SEMICRÍTICO. SOLUÇÃO DE GLUTARALDEÍDO A 2% - GALÃO DE 5L.	JPROLAB	GALÃO	350	16,87	5.904,50
48	DRENO DE PENROSE Nº 1, Nº 2, Nº 3, Nº 4, Nº 5. ESPECIFICAÇÃO: DRENO CIRÚRGICO, TIPO DE PENROSE, MATERIAL LÁTEX ATÓXICO, COMPONENTES COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM GAZE.	MEDSONDA	UNIDADE	1000	2,39	2.390,00
50	DRENO TORÁCICO INFANTIL Nº 14. ESPECIFICAÇÃO: KIT PARA DRENAGEM DE TÓRAX Nº 14 C/FRASCO C/CAPACIDADE P/ 2000ML - (FRASCO COLETOR RÍGIDO EM PVC CRISTAL, GRADUADO, TAMPAS COM ROSCA RÁPIDA, TAMPAS COM TRÊS VIAS, TUBO INTERNO BISELADO, ESPIRAL PLÁSTICO PARA EVITAR O ACOTOVELAMENTO DA EXTENSÃO, CLAMP UNIVERSAL DE DRENOS E ALÇA DE SUSTENTAÇÃO PARA TRANSPORTE. + DRENO TORÁCICO FABRICADO EM SILICONE GRAU FARMACÊUTICO, RADIOPACO, MULTIFENESTRADO, ACOMPANHADO DE CONECTOR UNIVERSAL AJUSTÁVEL.)	MEDSONDA	KIT	25	26,00	650,00
52	EQUIPO MICROGOTAS. ESPECIFICAÇÃO: EQUIPO PARA INFUSÃO VENOSA, PARA SOROTERAPIA MICRO GOTAS. DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES PARENTERAIS. COMPOSTO DE LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO; CÂMARA TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO GOTEJAMENTO E FLEXÍVEL, PERMITINDO PROCEDIMENTO DE LEVE BOMBEAMENTO PARA RETIRADA DE BOLHAS DE AR OU PEQUENAS OBSTRUÇÕES; INJETOR LATERAL Y A 20 CM DO CONECTOR QUE POSSIBILITA O ACESSO DE OUTRAS SOLUÇÕES OU MEDICAMENTOS; CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO DE PINÇA ROLETE E CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	LABOR IMPORT	UNIDADE	540	1,68	907,20

54	ESPARADRAPO EM TECIDO DE ALGODÃO IMPERMEÁVEL BRANCO, MEDINDO 10 CM DE LARGURA POR 4,5 M DE COMPRIMENTO, COM ADESIVO UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS, COM BOA ADERÊNCIA, DE FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS NA PELE, COM BORDA BEM ACABADAS E QUE PROPORCIONE FACILIDADE DE CORTE MANUAL. ENROLADO DE MANEIRA UNIFORME EM CARRETEL PLÁSTICO PROTEGIDO POR CILINDRO.	MISSNER	UNIDADE	3500	8,89	31.115,00
56	EXTENSOR EQUIPO SORO, P/ PERFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 40 CM, CONECTOR LUER LOCK E LUER FÊMEA C/ TAMPAS, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	SOLIDOR	UNIDADE	400	1,59	636,00
58	FILME RADIOLÓGICO 24X30CM (RAIO X) – CX COM 100 FOLHAS. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL POLIURETANO, COM BASE VERDE.	LUCKY	CAIXA	185	276,00	51.060,00
60	FILME PARA RX 35X35CM - ESPECIFICAÇÃO: SENSÍVEL AO VERDE, EMULSIONADO NAS DUAS FACES. CX COM 100 FOLHAS.	LUCKY	CAIXA	100	454,00	45.400,00
62	FIO DE SUTURA, MATERIAL POLIDIOXANONA MONOFILAMENTO, TIPO FIO 0 E 2-0 COR VIOLETA, COMPRIMENTO 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 4,0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL.	PROCARE	UNIDADE	4000	1,80	7.200,00
64	FIO DE SUTURA, MATERIAL POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO 0 E 2-0 COR AZUL, COMPRIMENTO 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 2,5 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL.	PROCARE	UNIDADE	1500	7,49	11.235,00
66	FITA PARA CURATIVOS EM GERAL MICROPOR, HIPOALERGÊNICA, COR BRANCA, ENROLADA EM CARRETEL PLÁSTICO (COM TAMPA DE PROTEÇÃO), MEDIDA: 50MM X 4,5M.	MISSNER	ROLO	300	5,90	1.770,00
68	FITAS REAGENTES PARA GLICOSÍMETRO. TIRAS DE MEDIÇÃO G-TECH FREE EXCLUSIVAS PARA SEREM UTILIZADAS COM O MEDIDOR DE GLICOSE G-TECH FREE. EMBALAGENS COM 50 UNIDADES.	G-TECH	EMBALAGEM	300	55,00	16.500,00
70	GAZE EM COMPRESSA 7,5X7,5. ESPECIFICAÇÃO: 9 FIOS COM 500 UNIDADES.	ORTOFEN	PACOTE	430	13,25	5.697,50
74	GORRO DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO BRANCO. TOUCA SANFONADA; HIPOALERGÊNICA; COM ELÁSTICO. (EMBALAGEM COM 100 UNIDADES)	MEDIX	EMBALAGEM	300	8,96	2.688,00
76	KIT OBSTETRICO ACIDO POLIGLICÓLICO 0 C/AGULHA. ESPECIFICAÇÃO: KIT-FIO SUTURA, COMPOSTO POR 03 FIOS CATGUT SIMPLES, DIAMENTRO ZERO, 70CM COMPRIMENTO, 01 AGULHA 1/2 CIRC.CIL.4,0CM; 01 AGULHA 1/2 CIRC. CIL.5,0CM;01AG.3/8 CIRC.TRING. 3,0CM, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTYRA ASSEPTICA. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE, QUE ATENDA NBR 13.904.	SHALON	UNIDADE	300	14,57	4.371,00
78	KIT DE PAPANICOLAU TAM. G, P, M ESPECIFICAÇÃO: NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	VAGISPEC	UNIDADE	1000	3,42	3.420,00

80	KIT DE APARELHO PARA MEDIR GLICOSE NO SANGUE. ESPECIFICAÇÃO: KIT E APARELHO PARA MEDIR GLICOSE NO SANGUE (GLICOSIMETRO). KIT COM AS SEGUINTESS CONSTITUIÇÃO: 1 APARELHO PARA MEDIR GLICOSE; 1 CAIXA DE LANCETA PARA GLICOSIMETRO; 1 ESTOJO; 1 FRASCO DE TIRAS DE TESTE; 1 MANUAL DE INSTRUÇÃO.	ON CALL PLUS	KIT	50	95,80	4.790,00
82	LANTERNA CLINICA PARA EXAME. LÂMPADA DE LED, COR BRANCA, ILUMINAÇÃO BRANCA PARA DESTACAR A COR REAL DO TECIDO, CONSTRUÍDA EM ESTRUTURA METÁLICA, ALIMENTADA POR DUAS PILHAS AAA (PALITO), PROTETOR PARA LÂMPADA E AJUSTE DE FOCO, BOTÃO LIGA/DESLIGA. MEDIDA: 14 CM DE COMPRIMENTO	MEDPEJ	UNIDADE	10	9,48	94,80
84	LUVAS CIRÚRGICA TAMANHO 6,5, TAMANHO 7, TAMANHO 7,5, TAMANHO 8, TAMANHO 8,5, ESTERILIZADAS ATRAVÉS DO MÉTODO DE RADIAÇÃO GAMA, SÃO EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL CIRÚRGICO, OFERECENDO ADEQUADA BARREIRA MICROBIANA, MANTENDO-AS ESTÉREIS.	SUPERMAX	PAR	10000	1,60	16.000,00
86	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, MATERIAL ALGODÃO, LARGURA 15 CM, COMPRIMENTO 15 M.	ORTOFEN	ROLO	100	23,98	2.398,00
88	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, MATERIAL ALGODÃO, LARGURA 6 CM, ROLO COM COMPRIMENTO 15 M.	ORTOFEN	ROLO	100	13,00	1.300,00
90	MÁSCARA EM SILICONE PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO COM ROSCA.	G-TECH	UNIDADE	150	9,89	1.483,50
92	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO,3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO 4 TIRAS LATERAIS P/ FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, COR AZUL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CAIXA COM 50 UNIDADES.	MEDIX	CAIXA	2000	8,00	16.000,00
94	MONONYLON 0 COM AGULHA – CX COM 24 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: MONOFILAMENTO, AGULHADO, ESTERIL, 45 CM.	PROCARE	CAIXA	20	41,00	820,00
96	ÓCULOS DE SEGURANÇA, APLICAÇÃO LABORATÓRIO, MATERIAL POLICARBONATO ÓPTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTIEMBAÇANTE, PROTEÇÃO LATERAL, TRATAMENTO ANTIRRISCO, HASTES REGULÁVEIS E CORDÃO DE SEGURANÇA.	G-TECH	UNIDADE	30	9,08	272,40
98	PAPEL CREPADO P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL 100% CELULOSE, GERAÇÃO 1ª GERAÇÃO, TAMANHO 50 X 50 CM, COLORAÇÃO C/ COR, CARACTERÍSTICA ADICIONAL EM FOLHA, 500 UNIDADES.	MACROSUL	CAIXA	20	100,00	2.000,00
100	PVPI - IODO POVIDONA 1% TÓPICO 1000 ML FRASCO PLÁSTICO. A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP - I) EM SOLUÇÃO AQUOSA, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO.	RIOQUÍMICA	LITRO	300	17,70	5.310,00
106	SERINGA DESCARTAVEL, EM PLASTICO, ATOXICO, APIROGENICO INTEGRO, TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUADA DE 0,1 EM 0,1, EMBOLO BORRACHA ATOXICA NA PONTA, BICO CENTRAL LUER, ESTERIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 01ML, SEM AGULHA.	S R	UNIDADE	3000	0,19	570,00
108	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 3 ML, TIPO BICO	S R	UNIDADE	5000	0,20	1.000,00

	CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA. GRADUAÇÃO IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, TIPO USO GRADUAÇÃO MÁXIMA 0.2 EM 0.2 ML, NUMERADA, COMPONENTE C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, TIPO TAMPA PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.					
110	SERINGA 5 ML COM AGULHA. ESPECIFICAÇÃO: TIPO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VERDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA 23 G X 1', COMPONENTE ADICIONAL C/SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCANTAVEL, APRESENTADOR EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	S R	UNIDADE	10000	0,25	2.500,00
112	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA. CALIBRE 12, 14, 16, 18, 20, 22 FRENCH, VIAS 2 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	SOLIDOR	UNIDADE	1000	6,80	6.800,00
114	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 04. ESPECIFICAÇÃO: LONGA, DESCATAVEL, EM PVC, ATÓXICO, CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBRO, SILICONIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	MEDSONDA	UNIDADE	100	1,16	116,00
116	SONDA, RETAL, N. 4, 6, 8, 10, 12, 16, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, EM PVC, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONADO, COM ORIFÍCIO DISTAL, 1 NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	MEDSONDA	UNIDADE	1000	0,85	850,00
118	SONDA URETRAL Nº 6, 8, 10, 12, 14 COM TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA COM PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM 01 ORIFÍCIO; CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA ESTERILIZAÇÃO POR ÓXIDO DE ETILENO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	LAMEDID	UNIDADE	450	0,87	391,50
120	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL* NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR* COM COR, GRAMATURA* CERCA DE 50 G/M2, TAMANHO* ÚNICO, TIPOUSO* DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01 HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. PACOTE C/ 100 UNIDADES.	MEDIX	PACOTE	180	9,80	1.764,00
122	TUBO DE SILICONE; ESPECIFICAÇÃO: TUBO DE SILICONE, CONFECCIONADO EM SILICONE FLEXIVEL, ATOXICO, NA COR INCOLOR TRANSLUCIDO, MEDINDO N.203, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.	PROLATEX	METRO	80	8,00	640,00
124	VASELINA LIQUIDA - 1000ML LIQUIDO LIMPIDO OLEOSO, INCOLOR, INODORO, PARA USO	RIOQUIMICA	FRASCO	50	25,50	1.275,00

	FARMACEUTICO.					
126	PAPEL PARA ECG TAMANHO 120CM X 20M, PARA USO COM O APARELHO MARCA AR 1200 CARDIETTE, FOSCO E ADEQUADO PARA IMPRESSÃO TERMOSENSÍVEL, ISENTO DE PARAFINA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO SEGURO E EFICAZ GARANTINDO SUA INTEGRIDADE.	MEDPEJ	ROLO	40	128,00	5.120,00
VALOR GERAL						373.447,05

ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.02 – Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUB-FUNÇÃO: 301- Atenção Básica

PROGRAMA: 0027 – Atendimento Médico Hospitalar

PROJETO/ATIVIDADE: 2.045 – Manutenção das Atividades Básicas de Saúde

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

VALOR: 229.379,95 (duzentos e vinte e nove mil trezentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos)

Item Do T.R.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	AGULHA DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL TUBO AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES 30 X 7 MM, TIPO CAUDAL, ESTÉRIL.	LAMEDID	UNIDADE	2000	0,09	180,00
4	AGULHA PARA ANESTESIA (RAQUI). ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM AÇO INÓX, QUINCKE, CALIBRE 26G X 3 1/2.	PROCARE	UNIDADE	2000	5,50	11.000,00
8	ALCOOL IODADO 0,1%. ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM COM 01 LITRO.	RIOQUIMICA	LITRO	1000	9,50	9.500,00
10	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 GR, 100% ALGODÃO ALVEJADO, INODORO, ISENTO DE AMIDO, FIBRAS LONGAS, EM CAMADAS SOBREPOSTAS E UNIFORMES, MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVÊNCIA. ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO. PACOTE COM 500G.	NATHÁLIA	PACOTE	1500	11,97	17.955,00
12	ALMOTOLIA. ESPECIFICAÇÃO: FRASCO, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO CURVO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA EM ROSCA, COR TRANSPARENTE, CAPACIDADE 500 ML.	JPROLAB	UNIDADE	25	6,37	159,25
20	ATADURA DE CREPE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 CM DE LARGURA X 1,80M(REPOUSO) SENDO 4,50 M DE COMPRIMENTO (ESTICADA), COR NATURAL, COM 13 FIOS, CONSTITUÍDO DE FIOS DE ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR MÁQUINA AUTOMÁTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. PACOTE COM 12 UNIDADES.	ORTOFEN	PACOTE	150	6,25	937,50
22	ATADURA DE CREPE. ESPECIFICAÇÃO: MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE LARGURA X 1,80M(REPOUSO) SENDO 4,50 M DE COMPRIMENTO (ESTICADA) COR NATURAL, COM 13 FIOS, CONSTITUÍDO DE FIOS DE ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR MÁQUINA AUTOMÁTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. PACOTE COM 12 UNIDADES.	ORTOFEN	PACOTE	100	12,38	1.238,00

36	CATETER DE OXIGENIO NASAL EM SILICONE TIPO OCULOS ADULTO: COMPÕE-SE DE CIRCUITO DE TUBOS DE PVC SILICONADO COM UM INTRODUTOR NASAL POR ONDE FLUI O OXIGÊNIO OU AR A SER INSTILADO. ADAPTA-SE ATRÁS DOS PAVILHÕES AURICULARES COMO BASTES DE ÓCULOS E CONECTA-SE A LINHA DE OXIGÊNIO DE AR. A EXTREMIDADE DISTAL DEVE APRESENTAR UM DISPOSITIVO CONECTOR CAPAZ DE MANTER ESTÁVEL A FIXAÇÃO DO CATETER AO TUBO CONDUTOR DE OXIGÊNIO. O CATETER DEVE APRESENTAR SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL À SUA UTILIZAÇÃO, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: COMPRIMENTO APROXIMADO 210 CM, CALIBRE DE 12 FR, COM CONECTOR COMUM NUMA EXTREMIDADE E NA OUTRA, DOIS INTRODUTORES NASAIS. ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE RAO GAMA COBALTO - 60, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, DE USO ÚNICO, ATÓXICO E EPIROGÊNICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA.	LAMEDID	UNIDADE	1500	1,50	2.250,00
40	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM 2%, APLICAÇÃO SOLUÇÃO TÓPICA. FRASCO COM 1000 ML.	RIOQUÍMICA	FRASCO	200	16,00	3.200,00
42	COLETOR DE URINA E SECREÇOES; TIPO; SACO; SISTEMA ABERTO; MATERIAL; PLÁSTICO; COR; TRANSPARENTE; COMPOSIÇÃO; POLIETILENO, TRANSPARENTE; ATÓXICO RESISTENTE; GRADUAÇÃO; GRADUAÇÃO A CADA 100 ML; CAPACIDADE; 2000 ML; ESTERILIDADE; NÃO ESTÉRIL; USO; DESCARTÁVEL; EMBALAGEM; EMBALAGEM EM PACOTES PLÁSTICOS; LOCAL PARA ANOTAÇÃO DE DADOS DO PACIENTE ALÇA FLEXÍVEL, TIPO CORDÃO;	LAMEDID	UNIDADE	500	4,60	2.300,00
52	EQUIPO MICROGOTAS. ESPECIFICAÇÃO: EQUIPO PARA INFUSÃO VENOSA, PARA SOROTERAPIA MICRO GOTAS. DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES PARENTERAIS. COMPOSTO DE LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO; CÂMARA TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO GOTEJAMENTO E FLEXÍVEL, PERMITINDO PROCEDIMENTO DE LEVE BOMBEAMENTO PARA RETIRADA DE BOLHAS DE AR OU PEQUENAS OBSTRUÇÕES; INJETOR LATERAL Y A 20 CM DO CONECTOR QUE POSSIBILITA O ACESSO DE OUTRAS SOLUÇÕES OU MEDICAMENTOS; CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO DE PINÇA ROLETE E CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	LABOR IMPORT	UNIDADE	300	1,68	504,00
54	ESPARADRAPO EM TECIDO DE ALGODÃO IMPERMEÁVEL BRANCO, MEDINDO 10 CM DE LARGURA POR 4,5 M DE COMPRIMENTO, COM ADESIVO UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS, COM BOA ADERÊNCIA, DE FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS NA PELE, COM BORDA BEM ACABADAS E QUE PROPORCIONE	MISSNER	UNIDADE	1500	8,89	13.335,00

	FACILIDADE DE CORTE MANUAL. ENROLADO DE MANEIRA UNIFORME EM CARRETEL PLÁSTICO PROTEGIDO POR CILINDRO.					
56	EXTENSOR EQUIPO SORO, P/ PERFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 40 CM, CONECTOR LUER LOCK E LUER FÊMEA C/ TAMPAS, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	SOLIDOR	UNIDADE	300	1,59	477,00
62	FIO DE SUTURA, MATERIAL POLIDIOXANONA MONOFILAMENTO, TIPO FIO 0 E 2-0 COR VIOLETA, COMPRIMENTO 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 4,0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL	PROCARE	UNIDADE	3500	1,80	6.300,00
64	FIO DE SUTURA, MATERIAL POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO 0 E 2-0 COR AZUL, COMPRIMENTO 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 2,5 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL.	PROCARE	UNIDADE	2500	7,49	18.725,00
66	FITA PARA CURATIVOS EM GERAL MICROPORE, HIPOALERGÊNICA, COR BRANCA, ENRRROLADA EM CARRETEL PLÁSTICO (COM TAMPA DE PROTEÇÃO), MEDIDA: 50MM X 4,5M.	MISSNER	ROLO	500	5,90	2.950,00
68	FITAS REAGENTES PARA GLICOSÍMETRO. TIRAS DE MEDIÇÃO G-TECH FREE EXCLUSIVAS PARA SEREM UTILIZADAS COM O MEDIDOR DE GLICOSE G-TECH FREE. EMBALAGENS COM 50 UNIDADES.	G-TECH	EMBALAGEM	500	55,00	27.500,00
70	GAZE EM COMPRESSA 7,5X7,5. ESPECIFICAÇÃO: 9 FIOS COM 500 UNIDADES.	ORTOFEN	PACOTE	600	13,25	7.950,00
74	GORRO DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO BRANCO. TOUCA SANFONADA; HIPOALERGÊNICA; COM ELÁSTICO. (EMBALAGEM COM 100 UNIDADES)	MEDIX	EMBALAGEM	500	8,96	4.480,00
78	KIT DE PAPANICOLAU TAM. G, P, M ESPECIFICAÇÃO: NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	VAGISPEC	UNIDADE	1500	3,42	5.130,00
80	KIT DE APARELHO PARA MEDIR GLICOSE NO SANGUE. ESPECIFICAÇÃO: KIT E APARELHO PARA MEDIR GLICOSE NO SANGUE (GLICOSIMETRO). KIT COM AS SEGUINTES CONSTITUIÇÃO: 1 APARELHO PARA MEDIR GLICOSE; 1 CAIXA DE LANCETA PARA GLICOSIMETRO; 1 ESTOJO; 1 FRASCO DE TIRAS DE TESTE; 1 MANUAL DE INSTRUÇÃO.	ON CALL PLUS	KIT	100	95,80	9.580,00
82	LANTERNA CLINICA PARA EXAME. LÂMPADA DE LED, COR BRANCA, ILUMINAÇÃO BRANCA PARA DESTACAR A COR REAL DO TECIDO, CONSTRUÍDA EM ESTRUTURA METÁLICA, ALIMENTADA POR DUAS PILHAS AAA (PALITO), PROTETOR PARA LÂMPADA E AJUSTE DE FOCO, BOTÃO LIGA/DESLIGA. MEDIDA: 14 CM DE COMPRIMENTO	MEDPEJ	UNIDADE	15	9,48	142,20
84	LUVAS CIRÚRGICA TAMANHO 6,5, TAMANHO 7, TAMANHO 7,5, TAMANHO 8, TAMANHO 8,5, ESTERILIZADAS ATRAVÉS DO MÉTODO DE RADIAÇÃO GAMA, SÃO EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL CIRÚRGICO, OFERECENDO ADEQUADA BARREIRA MICROBIANA, MANTENDO-AS ESTÉREIS.	SUPERMAX	PAR	20000	1,60	32.000,00
86	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, MATERIAL ALGODÃO, LARGURA 15	ORTOFEN	ROLO	150	23,98	3.597,00

	CM, COMPRIMENTO 15 M.					
88	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, MATERIAL ALGODÃO, LARGURA 6 CM, ROLO COM COMPRIMENTO 15 M.	ORTOFEN	ROLO	150	13,00	1.950,00
90	MÁSCARA EM SILICONE PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO COM ROSCA.	G-TECH	UNIDADE	250	9,89	2.472,50
94	MONONYLON 0 COM AGULHA – CX COM 24 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: MONOFILAMENTO, AGULHADO, ESTERIL, 45 CM.	PROCARE	CAIXA	30	41,00	1.230,00
96	ÓCULOS DE SEGURANÇA, APLICAÇÃO LABORATÓRIO, MATERIAL POLICARBONATO ÓPTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTIEMBAÇANTE, PROTEÇÃO LATERAL, TRATAMENTO ANTIRRISCO, HASTES REGULÁVEIS E CORDÃO DE SEGURANÇA.	G-TECH	UNIDADE	50	9,08	454,00
98	PAPEL CREPADO P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL 100% CELULOSE, GERAÇÃO 1ª GERAÇÃO, TAMANHO 50 X 50 CM, COLORAÇÃO C/ COR, CARACTERÍSTICA ADICIONAL EM FOLHA, 500 UNIDADES.	MACROSUL	CAIXA	30	100,00	3.000,00
100	PVPI - IODO POVIDONA 1% TÓPICO 1000 ML FRASCO PLÁSTICO, A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP - I) EM SOLUÇÃO AQUOSA, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO.	RIOQUÍMICA	LITRO	500	17,70	8.850,00
106	SERINGA DESCARTAVEL, EM PLASTICO, ATOXICO, APIROGENICO INTEGRO, TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUADA DE 0,1 EM 0,1, EMBOLO BORRACHA ATOXICA NA PONTA, BICO CENTRAL LUER, ESTERIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 01ML, SEM AGULHA.	S R	UNIDADE	8000	0,19	1.520,00
108	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 3 ML, TIPO BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, GRADUAÇÃO IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, TIPO USO GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, COMPONENTE C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, TIPO TAMPA PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	S R	UNIDADE	10000	0,20	2.000,00
110	SERINGA 5 ML COM AGULHA. ESPECIFICAÇÃO: TIPO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VERDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA 23 G X 1', COMPONENTE ADICIONAL C/SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCANTAVEL, APRESENTADOR EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	S R	UNIDADE	15000	0,25	3.750,00
112	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 12, 14, 16, 18, 20, 22 FRENCH, VIAS 2 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	SOLIDOR	UNIDADE	1500	6,80	10.200,00
118	SONDA URETRAL Nº 6, 8, 10, 12, 14 COM TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA COM PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM 01 ORIFÍCIO; CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO	LAMEDID	UNIDADE	550	0,87	478,50

	TUBO COM TAMPAS ESTERILIZAÇÃO POR ÓXIDO DE ETILENO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.					
120	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL* NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR* COM COR, GRAMATURA* CERCA DE 50 G/M2, TAMANHO* ÚNICO, TIPOUSO* DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01 HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. PACOTE C/ 100 UNIDADES.	MEDIX	PACOTE	300	9,80	2.940,00
122	TUBO DE SILICONE; ESPECIFICAÇÃO: TUBO DE SILICONE, CONFECCIONADO EM SILICONE FLEXIVEL, ATOXICO, NA COR INCOLOR TRANSLUCIDO, MEDINDO N.203, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	PROLATEX	METRO	120	8,00	960,00
124	VASELINA LIQUIDA - 1000ML LIQUIDO LIMPIDO OLEOSO, INCOLOR, INODORO, PARA USO FARMACEUTICO.	RIOQUIMICA	FRASCO	70	25,50	1.785,00
126	PAPEL PARA ECG TAMANHO 120CM X 20M, PARA USO COM O APARELHO MARCA AR 1200 CARDIETTE, FOSCO E ADEQUADO PARA IMPRESSÃO TERMOSENSÍVEL, ISENTO DE PARAFINA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO SEGURO E EFICAZ GARANTINDO SUA INTEGRIDADE.	MEDPEJ	ROLO	50	128,00	6.400,00
VALOR GERAL						229.379,95

10. CLÁUSULA DEZ - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei 8.666/93.

10.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. CLÁUSULA ONZE - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que, no decorrer da contratação:

11.1.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

11.1.2. Apresentar documentação falsa

11.1.3. Comportar-se de modo inidôneo;

11.1.4. Cometer fraude fiscal;

11.1.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital e no Contrato.

11.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa:

b.1. Moratória de até **1% (um por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de **10 (dez)** dias;

b.2. Compensatória de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o **município de Bernardo do Mearim**, pelo prazo de até dois anos;

d. Impedimento de licitar e contratar com o **município de Bernardo do Mearim** e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até cinco anos;

e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

11.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei 8.666/93, a Contratada que:

11.3.1. Tenha sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

11.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.4. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores.

12. CLÁUSULA DOZE - DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

12.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA TREZE – DAS VEDAÇÕES

13.1. É vedado à Contratada:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da Contratante, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA CATORZE - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA QUINZE - DA PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

16. CLÁUSULA DEZESSEIS - DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da Comarca de Igarapé Grande(MA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Município de **Bernardo do Mearim (MA)**, 18 de maio de 2018.

MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
José Pereira Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 642.677.413-87
Portaria nº 0201003/2017
Pela CONTRATANTE

CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP
CNPJ nº 41.487.083/0001-72
Ennio Silva Ferreira Sousa
Cédula de Identidade nº 2.277.798
CPF nº 005.246.063-07
Procurador
Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF nº:

Nome:
CPF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2018

PROCESSO Nº 1501001/2018

Pregão Presencial nº 001/2018

CONTRATO Nº 002/2018 ORIGEM: Processo administrativo nº 1501001/2018. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **CONTRATANTE:** Município de Bernardo do Mearim/Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADO:** **CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 41.487.083/0001-72 **OBJETO:** aquisição de material e equipamento hospitalar e ambulatorial para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **VALOR TOTAL: R\$ 602.827,00** (seiscentos e dois mil oitocentos e vinte e sete reais) **FONTE DE RECURSOS:** Órgão/Unidade Orçamentária: 05.02/-Programa: 10.302.0027/Projeto/Atividade: 2.041/ Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00/ Programa: 10.301.0027/Projeto/Atividade: 2.045/ Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00/ **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 10.520/02 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** de 18/05/2018 a 31/12/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de maio de 2018. **SIGNATÁRIOS:** Município de Bernardo do Mearim-MA/Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde por seu Secretário Jose Pereira Barbosa, como Contratante e pela empresa **CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP** o Sr. Ennio Silva Ferreira Sousa como Contratada. Bernardo do Mearim, 18 de maio de 2018.